PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108 /2025
DISPENSA POR LIMITE Nº90/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cotacao@saaesp.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 21 de maio de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:
1.1. Aquisição de Café:
- CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMO – SUPERIOR. APRESENTAÇÃO - PACOTE COM 500 GR. **VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES**

1.1.2- **Aquisição de Açúcar**
AÇÚCAR CRISTAL. APRESENTAÇÃO – PACOTE COM 5KG.

1.2. Quantidades:
A quantidade apresentada refere-se:

ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMO – SUPERIOR. APRESENTAÇÃO - PACOTE COM	PCT	85	33,00

	500 GR. **VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.**			
02	AÇÚCAR CRISTAL. APRESENTAÇÃO – PACOTE COM 5KG.	PCT	25	16,52

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço item.
1.3. O valor estimado da contratação é o de R$3.218,00.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo II – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:
2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
2.1.2. Preço unitário e total do item, expressa em moeda corrente no país;
2.1.3. Citar marca do produto;
2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
2.1.6. O prazo de entrega do objeto será de até 10 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar n°123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br
4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 21 de maio de 2025, às 17 horas.
4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA
5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:
5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.
5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.
5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;
5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).
5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela ControladoriaGeral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).
b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.
5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.
6.2.O prazo de entrega do objeto será de até 10(dez) dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras.
7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.20.99.00.01 desd 870 Outros Materiais De Consumo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

9.2 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. *"Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."*
9.2.1. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO
10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, as servidoras responsáveis que irão acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços: Sr Donato Domenico Di Lernia, responsáveis pelo Departamento Almoxarifado.
11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.
11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.
11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

São Pedro, 15 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
DIRETOR PRESIDENTE

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de Café, Açúcar para a Autarquia SAAESP.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esse termo de referência tem por objetivo a realização de Dispensa Eletrônica de acordo com a Lei 14.133/2021, para aquisição de café e açúcar para o Saaesp.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição tem como objetivo repor os estoques de açúcar e café, visando atender os servidores e visitantes com as quantidades estimadas para atender as necessidades do SAAESP.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMO – SUPERIOR. APRESENTAÇÃO - PACOTE COM 500 GR. **VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.**	PCT	85
02	AÇÚCAR CRISTAL. APRESENTAÇÃO – PACOTE COM 5KG.	PCT	25

4.1. Os materiais deverão ser fornecidos pela licitante vencedora em até 10 (dez) dias após a autorização.

4.2. Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, conforme já estimado e descrito no presente Termo, no prazo estabelecido.

4.3. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

4.4. Os óleos lubrificantes hidráulicos 68 deverão ser fabricados com **matéria**

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Fornecer os itens e quantidades solicitados mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de compras, nos locais conforme constante na autorização de Fornecimento – Rua: Malaquias Guerra, 37, Centro, São Pedro/SP.

5.2. Realizar a entrega dentro do prazo estipulado neste documento (item10).

5.3. Fornecer os materiais atendendo plenamente as especificações demonstradas no item 04.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A aquisição dos itens deverá ser feita através de dispensa eletrônica.

6.2. Para que o objetivo possa ser alcançado é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo, bem como atendam além de cumprirem com os compromissos firmados

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A execução do contrato será acompanhada pelo servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP.

7.3. O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

8. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro
Lei Federal nº 14.133/2021
Lei Complementar nº 123/2006
Decreto Federal nº 8.538/2015
Lei Complementar Municipal nº 70/2011
Decreto Municipal nº 7.411/2022

9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item 13 "Das Dotações Orçamentárias".

10. DO PRAZO

10.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após a Solicitação de Fornecimento.

10.2. Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o mesmo será devolvido e a empresaterá o prazo impreterível de **72 (setenta e duas) horas para a substituição** por um produto ou serviço em condições aceitáveis por parte da administração.

11. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.

11.2. ***A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."***

11.2.2. ***A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.***

11.2.3. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
3.3.90.20.99.00.01 desd 870 Outros Materiais De Consumo.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:
13.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência dacontratação;
13.2.1. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
13.2.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
13.2.3. Multa moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valorda parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
13.2.4. Multa compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no casode inexecução total do objeto;
13.2.4.1.Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
13.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
13.4. Comportar-se de modo inidôneo;

São Pedro, 12 de maio de 2025.

_____
Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social:_____
Endereço: _____
Município: _____Estado:_____
CEP: _____E-mail:_____
Inscrição no CNPJ/MF:_____ Inscr.Estadual: _____
Telefone: (___) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAESP.

ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMO – SUPERIOR. APRESENTAÇÃO - PACOTE COM 500 GR. **VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.**	PCT	85			
02	AÇÚCAR CRISTAL. APRESENTAÇÃO – PACOTE COM 5KG.	PCT	25			

_____
Local e data

_____
Assinatura do Responsável Legal